



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: ELEMENTOS DE CÁLCULO II (MAT109 OU MAT109E)

O Departamento de Matemática da Unidade ICE faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.
- Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 – Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Elementos de Cálculo II (MAT109 ou MAT109E) ou Cálculo II (MAT156 ou MAT156E).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 – Prova escrita versando sobre todo o conteúdo programático da disciplina para a qual se pretende a participação no Programa, ementa disponível no site do Departamento de Matemática;

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos na prova escrita será reprovado.

Critério(s) de desempate:

- 1 – Análise de Histórico Escolar;
- 2 – Disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

10/10/2022 à 19/10/2022 (até as 17h)

LOCAL

<https://www2.ufjf.br/mat/>

SELEÇÃO: (PROVA)

DATA/HORÁRIO:

21/10/2022 - 12h

LOCAL

SALA S.401 (Reuni)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

26/10/2022 a partir das 14h

LOCAL

Departamento de Matemática e <https://www2.ufjf.br/mat/>

INICIO: 01/11/2022

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador